

**Unidade Curricular: 9242507 – Ética e Deontologia Profissional**

Ano 1

Semestre 2

Área CNAEF: 380

ECTS: 5,0

Tipo de Unidade Curricular: Obrigatória

Modo de Ensino: Presencial

Língua de Trabalho: Português

DOCENTE RESPONSÁVEL: Elionora Cardoso

**TEMPO DE TRABALHO DO ESTUDANTE EM HORAS**

HORAS TOTAIS	Horas de Contacto								Horas de Trabalho Autónomo
	Ensino teórico (T)	Ensino teórico- prático (TP)	Ensino prático e laboratorial (PL)	Trabalho de campo (TC)	Seminário (S)	Estágio (E)	Orientação tutorial (OT)	Outra (O)	
125		45			30			0	50

Pré-requisitos (se aplicável): <<Máximo 500 caracteres>>

**OBJETIVOS EDUCACIONAIS / RESULTADOS DE APRENDIZAGEM**

Pretende-se que o discente, no final da u.c.,:

1. Domine os princípios gerais da deontologia e da profissão de solicitador.
2. Conheça as mais relevantes relações jurídicas e deveres dos profissionais
3. Conheça a tramitação do processo disciplinar a que os solicitadores e agentes de execução têm de estar sujeitos.
4. Fique capacitado a exercer e conhecer a profissão de solicitador e agente execução.

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

1 - A ÉTICA e a DEONTOLOGIA – Génese e desenvolvimento do tema:

- Valores Universais;

- O exercício da profissão com ética;

2 – A ORDEM DOS SOLICITADORES

- Natureza Jurídica da OSAE e sua representação;

- Estudo dos Principais Órgãos – eleição, composição e competência;

- Direitos e Deveres dos Solicitadores perante a OSAE, colegas e demais profissionais da justiça;

- Estágio e Inscrição

- Suspensão e Cancelamento da Inscrição (reativação da inscrição e reinscrição);

3 – A PROCURADORIA ILÍCITA

- A prática ilícita e o ilícito Penal. A Lei 49/2004 de 24 de Agosto.

4 - O SIGILO/SEGREDO PROFISSIONAL

- O objeto do sigilo profissional;

- A responsabilidade pelo sigilo profissional;

- A extensão do dever de sigilo;

- Dispensa Segredo Profissional.

## 5- OS LAUDOS SOBRE HONORÁRIOS

- O Regulamento dos Laudos sobre Honorários de Solicitadores;

## 6 - A ACÇÃO DISCIPLINAR:

- Regulamento disciplinar;

- Responsabilidade Disciplinar, Penas, Processos e Recursos;

## DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

1. A limitação da deontologia profissional. - Objetivo 1
2. Os deveres e princípios deontológicos. - Objetivo 2
3. O segredo e o sigilo profissional; a procuradoria ilícita - Objetivo 2
4. Do ponto de vista sistemático, a matéria do processo disciplinar - Objetivo 3 e 4
5. Os laudos dos honorários. - Objetivo 4

## MÉTODOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

- Exposição (com recurso aos mais diversificados meios: oral, escrito e com projecção multimédia).
- Apresentação e Discussão de casos de estudo em sala de aula com a participação dos alunos
- Análise de pareceres da OSAE, através de um debate orientado com os alunos.
- Simulação de actividades

## DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DAS APRENDIZAGENS\*

- Exposição (com recurso aos mais diversificados meios: oral, escrito e com projecção multimédia) - objetivo 1 a 4.:
- Apresentação e Discussão de casos de estudo em sala de aula com a participação dos alunos - objetivo 2 a 4;
  - Análise de pareceres, através de um debate orientado com os alunos - objetivo 2 a 4;
  - Simulação de actividades - objetivo 2 e 4.

## MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

Existem três épocas de avaliação distintas: (i) Avaliação Contínua; (ii) Avaliação por Exame Final; e (iii) Época de Recurso.

- 1) Avaliação contínua: através da realização de um teste, um trabalho e de uma prova oral, com os requisitos e ponderações constantes do Guia de Funcionamento. Da soma destes elementos de avaliação resultará uma nota que é suscetível de recurso ou de melhoria em época de recurso. A nota da prova oral é eliminatória.
- 2) Avaliação final: através da realização de uma prova escrita ( Caso Prático) e de um exame oral. A realização desta prova escrita e exame oral não depende da prévia realização de qualquer um dos elementos de avaliação contínua. A nota obtida nesta fase é suscetível de recurso ou de melhoria em Época de Recurso. A nota da prova oral é eliminatória.
- 3) Época de Recurso: através da realização de um exame oral que conta 100% da nota. A realização deste exame não depende da prévia realização de qualquer um dos elementos de avaliação contínua.

## BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

ARNAUT, António - Iniciação à Advocacia. Coimbra: Coimbra Editora, 2009. 10ª ed.

CARDOSO, Augusto Lopes - Segredo Profissional na Advocacia. Lisboa: CELOA, 1998.

PERELMAN, Chaïm - Ética e Direito. Lisboa: Instituto Piaget Editora, 2009.

RODRIGUES, Benjamim Silva - Estatuto (da Câmara) dos Solicitadores (e Agentes de Execução) Anotado e Comentado - Legislação e Regulamentação Complementares. Lisboa: Quid Juris, 2010. 2.ª ed.

